BOLETIM n° 003/2022-CD

RESULTADO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 10/05/2022
1ª COMISSAO DISCIPLINAR DO TJDFS/RJ

Sob a presidência do **Exmo. Auditor Presidente Dr**. **João Henrique Santana Telles, que compôs a 1ª Comissão Disciplinar na sessão realizada em 10/05/2022,** com a presença dos(as) Exmos(as) auditores(as) **Dr. Michael Chang**, **Dra. Renata Falcão**, **Dr. Maurício Devezas, Dr. Marcos Wagner e Dr. Telmo Bernardo** , registrando ainda a presença do Exmo. Procurador **Dr. Luiz Felipe Gomide.**

1 – PROCESSO n° 011/2022 – 1ª CD
RESULTADO FINAL:
DENUNCIADO1: **BANGÚ A.A AVILA SPORTS**, Agremiação esportiva, incurso no artigo **191, I e III do CBJD**, condenado em R$ 300,00, por unanimidade de votos.
DENUNCIADO 2: **CHRISTIAN ZIDANE GUIMARÃES DIAS**, Atleta, incurso no art. **254-A § 1º**, do CBJD, condenado em 4 partidas de suspensão, por unanimidade de votos.
DENUNCIADO 3: **SAMUEL HÉRCULES DANTAS DA SILVA**, Atleta, incurso no art. **254-A § 1º,** do CBJD, condenado em 7 partidas, por unanimidade de votos.

2 – PROCESSO n° 012/2022 – 1ª CD
RESULTADO FINAL:
DENUNCIADO1: BANGÚ A.A AVILA SPORTS, Agremiação esportiva, incurso no artigo **191, I e III** do CBJD, condenado em R$ 300,00, por unanimidade de votos.
DENUNCIADO 2: RYAN PEDRO MANSO DE SOUZA, Atleta, incurso no art. **254-A § 1º**, do CBJD, condenado em 4 partidas por unanimidade de votos.
DENUNCIADO 3: KERLON LUIS CARDOSO DA SILVA, incurso no art. **254-A § 1º,** do CBJD. condenado em 4 partidas por unanimidade de votos.
DENUNCIADO 4: JOÃO PEDRO REBELLO ROCHA, Atleta, incurso no art. **254-A § 1º, do** CBJD, condenado em 4 partidas por unanimidade de votos.
DENUNCIADO 5: BRENO LUCCA CASTRO DA SILVA, Atleta, incurso no art. **254-A § 1º, do** CBJD, condenado em 4 partidas por maioria de votos.

3 – PROCESSO n° 013/2022 – 1ª CD
RESULTADO FINAL:
DENUNCIADO1: FERROVIÁRIA DA VILA, Agremiação esportiva, incurso no artigo **191, I e III do CBJD,** condenado na multa de R$ 300,00, por unanimidade de votos.
DENUNCIADO 2: AROUCA BARRA CLUBE, incurso no art. **206,** do CBJD, condenado na multa de R$ 2.200,00, por R$ 100,00 por cada minuto de atraso como dispõe o art**.206** do CBJD, por unanimidade de votos.

4 – PROCESSO n° 014/2022 – 1ª CD
RESULTADO FINAL:

DENUNCIADO1: ESPORTE CLUBE GARNIER, Agremiação esportiva, incurso no artigo **191, I e III** do CBJD, condenado na multa de R$ 300,00, por unanimidade de votos.
DENUNCIADO 2: RAFAEL SOARES DE O. MELO NUNES, incurso no art. **254-A, §** 1º do CBJD, condenado na suspensão de 4 partidas, por unanimidade de votos. Procuradoria nada requereu. Defesa requereu prazo para juntada de procuração.

5 – PROCESSO n° 015/2022 – 1ª CD
RESULTADO FINAL:
DENUNCIADO1: HELIÓPOLIS A.C, Agremiação esportiva, incurso no artigo **191, I e III** do CBJD, condenado na multa de R$ 300,00, por unanimidade de votos.
DENUNCIADO 2: RAMON ARAUJO M. DE SOUZA, incurso no art. 250 do CBJD, condenado na suspensão de 6 partida e mais multa de R$ 200,00, por unanimidade de votos. Procuradoria nada requereu. Defesa requereu prazo para juntada de procuração.

6 – PROCESSO n° 016/2022 – 1ª CD
RESULTADO FINAL:
DENUNCIADO1: IRAJÁ A.C, Agremiação esportiva, incurso no artigo **191, I e III** do CBJD, foi decidido pela absolvição, por unanimidade de votos.
DENUNCIADO 2: KAWAN MIRANDA DOMINGUES, incurso no art. **254-A, § 1º** do CBJD, foi condenado em 6 partidas de suspensão pelo **254-A, §1º** e, em 6 partidas de suspensão e multa de R$ 200,00, pelo **243-F,** por maioria de votos.
DENUNCIADO 3: KAUÃ REIMOND MORAES FREITAS, incurso no art. **254-A, § 1º** do CBJD, foi convertido em advertência, por unanimidade de votos. Procuradoria nada requereu. Defesa requereu prazo para juntada de procuração. A defesa também pugnou pela lavratura de acórdão.

Publique-se para que assim possam gerar seus legais efeitos legais.

Rio de Janeiro, 19 de Maio de 2022.

Wagner Vieira Dantas
Presidente TJDFS/RJ